Carrasco Bonito – TO, _____ de _____ de _____

Prefeito Municipal: **_____/_____/____** **_____** **Assinatura / Carimbo**	**Departamento de Patrimônio:** **_____/_____/____** **_____** **Assinatura / Carimbo**

TERMO DE IN UTILIZAÇÃO DE BEM MÓVEL

U.D. de Destino: _____
COD: _____

Unidade de Localização: _____ **COD:** _____

Servidor Responsável: _____
Matrícula:_____

Nº do Patrimônio	Motivo da Inutilização

DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO

Pelo presente instrumento e de acordo com a legislação municipal, assumo que pelos motivos acima descrito os bens patrimoniais acima relacionados, foram inutilizados.

Departamento de Patrimônio: **_____/_____/____** **_____** **Assinatura / Carimbo**	**Unidade Administrativa:** **_____/_____/____** **_____** **Assinatura / Carimbo**

PORTARIA Nº 028/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O LV E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOEL LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 001.376.021-11, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido ao dia 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 029/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Complementar n° 360/2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a sua disposição não atrapalha as funções públicas desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Convênio n° 001/2025, de 07 de Janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Carrasco Bonito – TO e o Município de Sitio Novo –TO.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder ao Município de Sitio Novo, Estado do Tocantins, o servidor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA SÁ**, CPF n° 952.529.591-53, servidor público Municipal pertencente ao quadro efetivo do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades a partir da vigência da presente Portaria, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sitio Novo - TO, conforme as clausulas do termo de Convênio, inclusive com ônus para o Município de Sitio Novo – TO.

Art. 2º - A cessão do servidor terá duração pelo prazo determinado de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 030/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO

113430397684931217208282 5